**CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA

CONVOCAÇÃO**

A CBDN Confederação Brasileira de Desportos na Neve, através de seu representante legal e em conformidade com o Artigo 21º. do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve na Rua Urussuí, 300 – Cj 102, Itaim Bibi, CEP 04542-050, nesta Capital, no próximo dia 30 de Abril de 2020, às 17:00 horas, a fim de tratar da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

a) Alteração do Estatuto da entidade para adequação do endereço da sede social;

b) Eleição de novo membro para o Conselho de Ética da CBDN;

Será facultado, nos termos do parágrafo 3o. do Artigo 22 do Estatuto Social, o envio do voto por escrito.

São Paulo, 27 de Março de 2020.

Karl Anders Ivar Pettersson
Presidente

**CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**30 DE ABRIL DE 2020.**

# LISTA DE PRESENÇA

|  |  |
| --- | --- |
| Karl Anders Ivar Petterson |  Pedro Bataglioli Cavazzoni |
| Presidente     |  Secretário |
|   |   |

Enviaram seus votos por escrito, nos termos do §3o. do Artigo 22 do Estatuto Social, Sra. Laura Dias Dalcanale Pereira Alves, representante do Clube Paranaense de Ski e Snowboard, o Sr. Hans Santos Egger, representante do Clube de Ski e Snowboard do Rio de Janeiro, o Sr. Leandro de Carvalho Pinto Ribela, representante da Associação Ski na Rua, a Sra. Isabel Clark Ribeiro, Presidente da Comissão de Atletas da CBDN, a Sra. Bruna Rafaela de Moura, Representante dos Atletas na Assembleia Geral e o Sr. André Cintra Pereira, Representante dos Atletas na Assembleia Geral.

**CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020**

Aos trinta dias do mês de abril de 2020, às 17:00 horas, na sede da Confederação Brasileira de Desportos na Neve na Rua Urussuí, 300 – Cj. 102, Itaim Bibi, CEP 04542-050, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Assembleia da CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE e KARL ANDERS IVAR PETTERSSON, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.783.954-9, inscrito no CPF/MF sob nº 174.894.718-42, residente e domiciliado a Rua Araguari, 679 – apto 18, Moema, São Paulo – SP, presidente da entidade que assumiu a Presidência da Mesa e deu por instalada a reunião e convidou a mim PEDRO BATAGLIOLI CAVAZZONI, para secretariar os trabalhos. Em seguida a Senhor Presidente declarou que esta reunião tinha como finalidade a) a Alteração do Estatuto da entidade para adequação do endereço da sede social e b) Eleição de novo membro para o Conselho de Ética. O Senhor Presidente também informou que a presente Assembleia fora convocada nos termos do Artigo 21o. do Estatuto Social através de Edital de Convocação datado de 27 de Março de 2020 p.p. enviado a todos os membros, sendo facultado o envio do voto por escrito nos termos do parágrafo 3º do Artigo 22º do Estatuto Social, e publicado no jornal Diário de Notícias nas edições dos dias 01, 02 e 03 de Abril. O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia fora convocada para ajustar o endereço da sede da entidade no Estatuto Social de acordo com as exigências regulatórias vigentes. A alteração foi então aprovada por unanimidade de votos, sendo computados os votos enviados por escrito pelo Clube Paranaense de Ski e Snowboard, pelo Clube de Ski e Snowboard do Rio de Janeiro, pela Associação Ski na Rua e pelas representantes dos Atletas na Assembleia Geral, Sras. Isabel Clark, Bruna Moura e André Cintra. A redação final das referidas alterações é a seguinte:

**CAPÍTULO I**

**DA ENTIDADE E SEUS OBJETIVOS**

1. A CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE, criada por transformação da ABSS – Associação Brasileira de Ski e Snowboard, fundada em 19 de junho de mil novecentos e oitenta e nove, é uma associação civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede a Rua Urussuí, 300 – 10º Andar conjunto 102, em São Paulo, Estado de São Paulo, com jurisdição em todo o território brasileiro, regendo-se pelo presente estatuto e pelas leis em vigor.

A seguir o Presidente apresentou o candidato ao Conselho de Ética, Sr. Eduardo Cordeiro Hiluey, que apresenta vasto currículo na área empresarial incluindo atuações no Conselho de Ética de diversas empresas, apresentando assim habilidades adequadas para atuação no referido Conselho. O Sr. Eduardo Cordeiro Hiluey foi eleito por unanimidade, sendo computados os votos enviados por escrito pelo Clube Paranaense de Ski e Snowboard, pelo Clube de Ski e Snowboard do Rio de Janeiro, pela Associação Ski na Rua e pelas representantes dos Atletas na Assembleia Geral, Sras. Isabel Clark, Bruna Moura e André Cintra.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis se manifestar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de Abril de 2020. Ass. Karl Anders Ivar Pettersson, Presidente, Pedro Bataglioli Cavazzoni, Secretário.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Karl Anders Ivar Pettersson Pedro Bataglioli Cavazzoni

Presidente Secretário